ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2024.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 323.812,00 - SMS**".*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 323.812,00** (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE"**, na ação **"3746 – ESTRUTURAÇÃO REDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.302.0245.3746	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	323.811,00	1601*
08.02.10.302.0245.3746	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1601*
		T O T A L.....	**323.812,00**	

(*) Recurso 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 601, no montante de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 323.812,00 - SMS".***

O crédito especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Saúde insira em seu orçamento o recurso disponibilizado, em parcela única, por meio da Portaria GM/MS nº 3.629 de 26 de abril de 2024, que autoriza o recebimento de recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação dos estabelecimentos de saúde. Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 12.094.007000/1240-02 para a aquisição de uma ambulância tipo A.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

MEMO-[381]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 408

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.629, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	F P
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000124003	43940016	299.565,00	299.565,00	1(
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000124009	43820002	500.226,00	500.226,00	1(
BA	CICERO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CICERO DANTAS	11642796000124001	27420005	499.785,00	499.785,00	1(

RS	CAPELA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FMS) DE CAPELA DE SANTANA	10572500000124001	40730006	323.812,00	323.812,00	1(
RS	ERECHIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM	11966932000124002	42710011	500.000,00	500.000,00	1(
RS	ESPUMOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12796996000124004	30200004	21.132,00	21.132,00	1(
RS	JAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARI	12200972000124002	30200004	268.358,00	268.358,00	1(
RS	NOVA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BOA VISTA	11826945000124006	30770007	323.812,00	323.812,00	1(
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11217562000124004	39510009	80.274,00	80.274,00	1(
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124003	40730006	502.750,00	502.750,00	1(
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000124002	42950010	647.624,00	647.624,00	1(
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12094007000124002	43320003	323.812,00	323.812,00	1(
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124003	19830003	49.765,00	49.765,00	1(
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124004	19830003	55.875,00	55.875,00	1(
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124010	19830003	1.565,00	1.565,00	1(
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625868000124012	19830003	62.568,00	62.568,00	1(
RS	SEBERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12150332000124002	40730006	502.750,00	502.750,00	1(
SP	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOITUVA	11864045000124004	37770001	100.000,00	100.000,00	1(
SP	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07639752000124004	43460008	502.750,00	502.750,00	1(
SP	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07639752000124010	19970004	7.081,00	7.081,00	1(
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000124002	44440001	365.974,00	365.974,00	1(
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	13820532000124010	37770001	39.963,00	39.963,00	1(



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Mês
Maio

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CPF/CNPJ
12.094.007/0001-07

Grupo
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NACIONAL

Ação Detalhada
ESTRUTURACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE HOSPITALAR E DE ATENCAO DOMICILIAR

UF
RS

Município
SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Código IBGE
431710

População
84.421 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
ELVIO DE DEUS GULART

Presidente Conselho
HORACIO DÁVILA RODRIGUEZ

Comp. / Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2024	011756	10/05/2024	MUNICIPAL	001	000353	0000537500	323.812,00	0,00	323.812,00		25000.065739/2024-73	12094007000124002	3629	
						Total	323.812,00	0,00	323.812,00					

→ Criar Receita (Laura)
→ Orçamento.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12094.007000/1240-02

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ	NOME DO FUNDO DE SAÚDE		
12.094.007/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		
Endereço Completo GENERAL CAMARA DIVISA		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 97.573-180	**UF** RS	**Município** SANTANA DO LIVRAMENTO	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
43320003 - R$ 323.812,00 - DAIANA SANTOS

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANTANA DO LIVRAMENTO	CNES:	2247917

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.

A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO ESTÁ ORGANIZADA COM QUATORZE ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DUAS EAPS, TRÊS EQUIPES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, UM LABORATÓRIO DE FRONTEIRA, UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, UM CAPS I, UM CAPS AD , UM CAPS I E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ABRANGENDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DE SAÚDE DO TRABALHADOR. EQUIPES ESTAS, QUE NECESSITAM DIARIAMENTE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ELETIVO DEVIDO A NECESSIDADE DE ENCAMINHAR PACIENTES AO ATENDIMENTO DE REFERÊNCIA. SALIENTAMOS QUE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO FAZ FRONTEIRA SECA COM O RIVERA- URUGUAI, APRESENTANDO LONGAS DISTANCIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA REGIONAL PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SENDO QUE À 100KM ENCONTRA-SE A CIDADE DE ROSÁRIO DO SUL COM A REFERÊNCIA OFTALMOLÓGICA, À APROXIMADAMENTE 167KM ESTÁ SITUADO O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL ONDE ENCONTRA-SE A REFERÊNCIA PARA TRAUMATOLOGIA DE ALTA COMPLEXIDADE, ASSIM COMO UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, EM UMA DISTÂNCIA DE 200KM ESTÁ CONCENTRADO A REFERÊNCIA PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTAS REFERENTES A PROCTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, BUCO-MAXILO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE E A 230KM A REFERÊNCIA ONCOLÓGICA E NEUROLÓGICA NA CIDADE DE URUGUAIANA, ALÉM DAS REFERÊNCIAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA CAPITAL GAÚCHA. ATUALMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO DISPÕE DE APENAS TRÊS AMBULÂNCIAS E ONZE CARROS, ISTO POSTO JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, PARA O TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, QUE FIQUEM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. TENDO COMO ESTIMATIVA DE 4 PACIENTES DIA E120 PACIENTES AO MÊS (LEVANDO EM CONTA A CAPACIDADE DO VEICULO E DISTANCIAS PERCORRIDAS, PORQUE A DEMANDA SERIA MAIOR), CONSIDERANDO AINDA QUE A FROTA ATUAL DE VEÍCULOS, ENCONTRA-SE DESGASTADA E COM REPOSIÇÃO DEFICITÁRIA NOS ÚLTIMOS ANOS, ALÉM DE QUE, A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM FUNCIONAMENTO NÃO ACOMPANHAM A CRESCENTE DEMANDA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

84421

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

84421

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	323.812,00	323.812,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	1	**323.812,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**323.812,00**

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - 5-DECLARACAO GESTOR.pdf Outros documentos para a Proposta - 2-CIB AMBULANCIA TIPO A LIVRAMENTO.pdf Outros documentos para a Proposta - 4-TERMO DE COMPROMISSO GESTOR.pdf Outros documentos para a Proposta - 6-DECLARACAO FINANCIAMENTO.pdf Outros documentos para a Proposta - Relatório jan,fev,mar _Asn.pdf

MEMORANDO Nº 106/2024

De: Coord. APS
Para: Setor Transporte e contabilidade
Assunto: Recurso Ambulância tipo A

Sant'Ana do Livramento, 13 de Maio de 2024.

Prezado Senhor

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, informar ao setor de contabilidade e transporte, para andamento do processo de aquisição, que a Proposta de n°12094.007000/1740-02 referente a 01 (uma) ambulância tipo A, cujo valor corresponde a R$323.812,00 já está disponível em Fundo Municipal de Saúde. Lembro que se trata de emenda parlamentar, portanto o descritivo do equipamento encontra-se no espelho em anexo.

Patrícia Friske Schwiderke
Coren-RS 433392 Enf

Patrícia Friske Schwiderke
Enfª Coordª. APS/ESF

Recebido 13/05/2024

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 23/05/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS									
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	323.812,00	323.812,00	-323.812,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				0,00	0,00	323.812,00	323.812,00	-323.812,00	0,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				0,00	0,00	323.812,00	323.812,00	-323.812,00	0,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	323.812,00	323.812,00	-323.812,00	0,00
4.1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	323.812,00	323.812,00	-323.812,00	0,00
4.1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	323.812,00	323.812,00	-323.812,00	0,00
4.1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	323.812,00	323.812,00	-323.812,00	0,00
4.1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	ESTRUT. AT. ESPECIALIZADA - AQUIS. AMBULÂNC	0	5089	1601 - 3110	0,00	0,00	323.812,00	323.812,00	-323.812,00	0,00
	TOTAL				**0,00**	**0,00**	**323.812,00**	**323.812,00**	**-323.812,00**	0,00

Prefeito

Contador